01-0376/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0376 / 2004	DE	2004	
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0376 / 2004	DE	10/08/2004	
PROMOVENTE:	VEREADOR	GILBERTO NATALINI		

EMENTA: DENOMINA PRAÇA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO JARDIM CASTELO NO DISTRITO DE CANGAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/1/2011 13:04:47
00000056201-71

ARQUIVADO EM 11/01/2005

VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

Folha nº 01 do proc.
Nº 376 do 04
Adelina Cleone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR GILBERTO NATALINI

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 10 AGO 2004
Const. e Justiça
Pol. Urb. Met. e M. Amb.
Educ. Cult e Esporte
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01- 0376/2004

Denomina Praça Antonio Ferreira Sobrinho logradouro público inominado, localizado no bairro do Jardim Castelo, no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado Praça Antonio Ferreira Sobrinho o logradouro público inominado, situado na confluência da Rua Major Gercino e da Rua Peritiba, no bairro do Jardim do Castelo, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

10 AGO 2004

Gilberto Natalini
Vereador - PSDB

CMSP - ATL 05-AGO-2004-14:14-00859

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 5 e folha de informação sob nº
06 12/03/04 a( )

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 376 de 04
Adelina Cleone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR GILBERTO NATALINI

Justificativa

Antonio Ferreira Sobrinho nasceu em 26 de outubro de 1927, na cidade de Senador Pompeu, no estado do Ceará. Casado desde 1957 com Antonia Rodrigues Chaves Ferreira, é pai de cinco filhos: Maria de Lourdes Chaves Ferreira, Maria do Carmo Ferreira Belúcio Nogueira, Maria Regina Chaves Ferreira, Antonio Sérgio Chaves Ferreira e Maicon Paulo Rodrigues Sato.

Chegou a São Paulo em 1951 e morou na Vila Maria e no Brás. A partir de 1956, fixou-se definitivamente na Zona Leste, quando se mudou para a Vila Buenos. Em 1965, passa a residir no bairro de Engenheiro Goulart, onde permanece até seu passamento, ocorrido em 16 de janeiro deste ano.

Conhecido e respeitado pelo espírito de liderança, aliado ao forte sentimento de solidariedade, deixou sua marca nas inúmeras atividades de caráter social e comunitário das quais foi partícipe.

Era a ele que os vizinhos recorriam nas horas mais difíceis. Quando um doente ou uma senhora prestes a dar a luz precisava de ajuda, o "seo" Sobrinho estava sempre à disposição e a qualquer hora. Seu carro foi durante muito tempo uma verdadeira ambulância para muitas pessoas que precisavam urgentemente de um médico.

Lutou muito para que o bairro de Engenheiro Goulart e a região tivessem suas ruas asfaltadas e iluminadas; fossem servidos pela rede de distribuição de água e esgoto; oferecessem transporte digno; além do acesso a serviços públicos como escolas e atendimento básico de saúde. A sua participação foi decisiva para a construção de escolas e de várias unidades de saúde na região, inclusive no seu bairro.

Atuou na Sociedade Amigos de Engenheiro Goulart, colaborando para que essa entidade fosse um organismo dinâmico e ativo de representação comunitária.

Na Paróquia de Santo Onofre, em Engenheiro Goulart, também se destacou. Esteve presente desde o lançamento da pedra fundamental e colaborou na construção da igreja. Contribuiu com recursos, doação de materiais e ajudou a erguer suas paredes, além de se responsabilizar pelas instalações elétricas.

A construção da Igreja de Santo Onofre foi um verdadeiro trabalho de mutirão que envolveu os paroquianos. A conclusão da obra deveu-se em grande parte ao trabalho voluntário dos que arregaçaram as mangas, nos momentos de folga ou nos finais de semana. Novamente, o "seo" Sobrinho teve papel de destaque.

Durante doze anos, voluntariamente ministrou o curso de eletricista na Obra Social da Paróquia, que habilitou muitos jovens e adultos a entrar no mercado de trabalho com melhores perspectivas.

Ao longo de sua vida, sempre teve uma atuação política intensa. Ressalte-se que foi, sobretudo corajosa nos momentos em que muitos vacilaram ou se omitiram, como no período mais difícil de nossa história, os chamados "anos de chumbo" da ditadura militar. Sob a vigência do famigerado Ato Institucional nº 5 (AI-5), que cerceava e impedia o exercício das liberdades democráticas, calava a imprensa, cassava mandatos, exilava, torturava e matava, somente pessoas dotadas de fortes convicções e muita coragem atreviam-se a lutar pela redemocratização do país.

Antonio Ferreira Sobrinho não vacilou e fez oposição ao regime instalado pelo golpe de 64. Fundador do velho MDB (o "Manda Brasa"), foi à luta ao lado de seu conterrâneo e amigo, o saudoso Freitas Nobre, a quem sempre esteve ligado. Figura chave e grande referência da política nacional, pela

dignidade e coragem que sempre demonstrou, foi Líder da Oposição na Câmara dos Deputados, primeiro no MDB, depois no PMDB.

Nesse aspecto, Antonio Ferreira Sobrinho, deu sua contribuição para a volta do regime democrático, colocando-se frontalmente contra os desmandos do regime militar.

Com a chamada abertura política, filiou-se ao PMDB, sendo eleito Presidente do Diretório Zonal do Cangaíba em 1984, depois de ter exercido cargos na Executiva e o de Delegado. Posteriormente, afastou-se dessa agremiação política e filiou-se ao PSDB. É um dos fundadores do partido, ao lado de outras figuras importantes do cenário político nacional, como Franco Montoro e Mário Covas. Participou da Convenção Nacional de Brasília, em 1988, que fez surgir no cenário nacional um dos mais importantes partidos políticos.

Embora tenha um vasto currículo de realizações, tinha especial carinho pelo trabalho de prevenção e tratamento ao alcoolismo, fato que sempre destacou e que é reconhecido pelos que com que ele tiveram o privilégio de conviver.

Por cerca de trinta anos, trabalhou nos Alcoólicos Anônimos – AA, que atua na recuperação e ressocialização das vítimas desse terrível mal que afeta milhões de pessoas.

Ajudou a fundar o grupo do AA de Engenheiro Goulart, além de participar da fundação de outros, como o grupo do Jardim Keralux, na região de Ermelino Matarazzo.

Durante sete anos, todas as terças-feiras, dava plantão na central de atendimento telefônico do AA, doando parte significativa do seu tempo e de sua vida para aconselhar, orientar e ajudar na recuperação da auto-estima dos dependentes do álcool.

Além disso, ministrou centenas de palestras em escolas, igrejas e empresas sobre o tema. Muitas pessoas a ele são gratas, uma vez que foi um grande divulgador da maneira mais eficaz de tratamento dessa doença: o "Método dos Doze Passos", desenvolvido pelos Alcoólicos Anônimos. O método, hoje consagrado e adotado por outros grupos de auto-ajuda, já mereceu o reconhecimento da Medicina como o melhor, no que se refere à prevenção e ao tratamento do alcoolismo.

Eu e outros companheiros médicos, que há quase trinta anos prestamos atendimento médico voluntário na Paróquia Bom Jesus do Cangaíba, somos testemunhas da atuação de Antonio Ferreira Sobrinho. Além disso, a ele somos gratos pelo apoio e incentivo por esse trabalho. Cumpre destacar que nos recebeu de braços abertos, sendo que eu era recém formado e outros ainda nem tinham concluído o curso de Medicina.

Sem o apoio de pessoas como Antonio Ferreira Sobrinho, o trabalho voluntário de atendimento médico no Cangaíba encontraria muito mais dificuldades para se iniciar e se consolidar.

Para finalizar, o local que pretendemos denominar, tem especial relevância para o homenageado e sua esposa.

Era ali perto, na capela de Santo Antonio, no Jardim do Castelo, que eles durante muito tempo coordenaram os grupos de ruas dos freqüentadores da paróquia. Esse trabalho teve seu início quase que concomitante à própria ocupação do bairro. Recém formado, o local apresentava toda a sorte de dificuldades para as pessoas pobres e simples que para lá acorreram: construção das suas moradias, ruas sem asfalto e iluminação pública, falta de água encanada, transporte público deficiente, falta de empregos. Essas pessoas sempre tiveram em Antonio Ferreira Sobrinho todo o apoio possível, tanto espiritual como material.

Portanto, em vista dos fatos acima relatados, a homenagem é mais do que justa e esperamos a aprovação unânime dos Nobres Vereadores a este projeto de lei.

Folha nº 04 do proc.

RF. 100.405

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

24º CAPITAL - SP

Iracema Boquetti Merola
Oficial

ÓBITO NO 24401

CERTIFICO que às fls. 181V do livro C-122 de Registro de óbitos, conforme declaração nº 68437 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de **ANTONIO FERREIRA SOBRINHO**, falecido no dia dezesseis de janeiro de dois mil e quatro (16/01/2004), às 02 horas, neste subdistrito, no prédio do Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo masculino, aposentado, natural de Senador Pompeu - CE, residente e domiciliado na rua Dr. Alfredo Frances, 30, Engenheiro Goulart, São Paulo, SP, com 76 anos de idade, casado com ANTONIA RODRIGUES CHAVES FERREIRA, filho de Joaquim Ferreira Lopes e de Maria do Carmo Lopes. DEIXOU OS FILHOS: MARIA DE LOURDES, MARIA REGINA, ANTONIO SERGIO, MARIA DO CARMO (maiores). DEIXOU BENS. NADA DEIXOU TESTAMENTO.

Foi declarante Maria de Lourdes Chaves Ferreira (Prov. 26/01), sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Altamiro Filho Ferraz Osório-CRM 72063, que deu como causa da morte: choque cardiogênico, fibrilação ventricular, pós operatório endarterectomia carótida, doença aterosclerótica, hipertensão arterial sistêmica, acidente vascular cerebral de repetição e o sepultamento foi feito no Cemitério Saudade.

Registro feito em vinte e um de janeiro de dois mil e quatro.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 21 de janeiro de 2004.

Oficial do Registro Civil das P. Naturais 24º Subdistrito Indianópolis

Cristiane Aparecida Boquetti
Escrevente Autorizada

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: Cristiane Aparecida Boquetti

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
24.º SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS
Cristiane Aparecida Boquetti
ESCREVENTE AUTORIZADA

OFICIAL REG.CIVIL PESSOAS NATURAIS DE INDIANOPOLIS - 24º SUBDISTRITO
Av.João Castaldi,679 - Tel 5543 1519 - OFICIAL: IRACEMA BOQUETTI MEROLA
Válido somente com selo de autenticidade
Reconheço, por semelhança a firma de: CRISTIANE APARECIDA BOQUETTI
São Paulo, 22 de Janeiro de 2004,
Em testemunho da verdade.

24º OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
IRACEMA BOQUETTI MEROLA
AV. DOS EUCALIPTOS, 679 - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original à mim apresentado.
São Paulo, 22 JAN 2004
SELO DE AUTENTICIDADE
SIMONE REGINA MEROLA - SUBST. 2º Oficial
ANA Mª GALLUCCI DE SOUSA - Escr. Autorizada
MINORU ENOMOTO - Escr. Autorizado
CRISTIANE AP. BOQUETTI - Escr. Autorizada

Ana Maria Gallucci de Souza - 2º Substituta do Ofício
Selos e taxas R$ 2,25 Total R$ 2,25

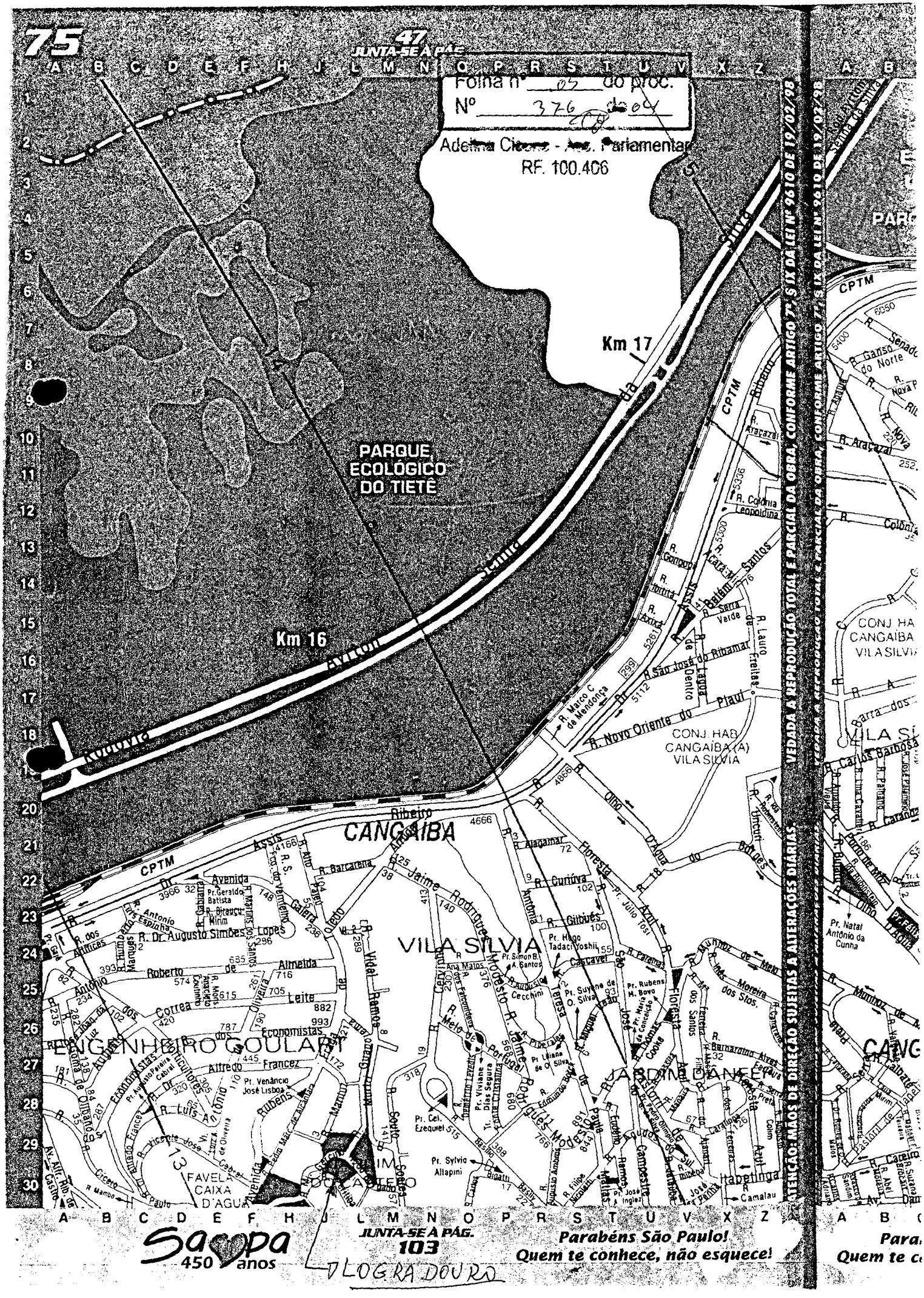
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
24.º SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS
Ricardo Martins Lopes
ESCREVENTE AUTORIZADO

RUA JOÃO CASTALDI, 679 (ANT. AV. DOS EUCALÍPTOS) - MOEMA - CEP 04517-050 - FONE/FAX (11) 5543-1519 / 5543-2091 - E-MAIL 24cart@terra.com.br

0020G-010000-1003

0020G-AA 002199

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RASURAS


75
47
JUNTA-SE À PÁG.
Folha nº 05 do proc.
Nº 376 2004
Adelina Cl... - Ass. Parlamentar
RF. 100.406
Km 17
Km 16
PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ
Rodovia Castello Branco
Rodovia Castello Branco
CPTM
CANGAÍBA
VILA SILVIA
ENGENHEIRO GOULART
JARDIM DANFER
CONJ HAB CANGAÍBA (A) VILA SILVIA
FAVELA CAIXA D'AGUA
Rua Jaime Rodrigues Modesto
Rua Dr. Augusto Simões Lopes
Rua Novo Oriente do Piauí
Rua São José do Ribamar
Rua Marco C. de Mendonça
Rua Araçazal
Rua Colônia Leopoldina
Rua Carlos Barbosa
Rua Natal Antônio da Cunha
Rua Alagamar
Rua Curuíva
Rua Gibuês
Rua Floresta Azul
Rua Olinto
Rua Ribeiro
Rua Assis
Rua Batém
Rua Gangoa
Rua Jurina
Rua Akina
Rua Serra Verde
Rua Lauro de Freitas
Rua Dantro
Rua Laura
Rua Barcarena
Rua Alto Piabu
Rua Quieto
Rua Vidal Ramos
Rua Quirino Lima
Rua Souto
Rua Meto
Rua Ana Matos
Rua Cerqueira Lima
Rua Cecchini
Rua Fonseca Rodrigues
Rua Pedro Taques
Rua Tiradentes
Rua Alferes Magalhães Bastos
Rua Alfredo Francez
Rua Luís Antônio
Rua Rubens
Rua Manuel
Rua Economistas
Rua Agricultores
Rua Cabral de Oliveira
Rua Vicente José
Rua Cícero
Rua Mambo
Rua Abaetetuba
Rua Camalau
Rua Tapetinga
Rua Jaime Rodrigues Modesto
Rua Dr. Augusto Simões Lopes
Rua Roberto de Almeida Leite
Rua Antônio Correa dos Santos
Rua Economistas
Rua Agricultores
Rua Alfredo Francez
Rua Luís Antônio
Rua Rubens
Rua Manuel
Rua Cícero
Rua Mambo
Rua Abaetetuba
Rua Camalau
Rua Tapetinga
Rua Floresta Azul
Rua Olinto
Rua Ribeiro
Rua Assis
Rua Batém
Rua Gangoa
Rua Jurina
Rua Akina
Rua Serra Verde
Rua Lauro de Freitas
Rua Dantro
Rua Laura
Rua Barcarena
Rua Alto Piabu
Rua Quieto
Rua Vidal Ramos
Rua Quirino Lima
Rua Souto
Rua Meto
Rua Ana Matos
Rua Cerqueira Lima
Rua Cecchini
Rua Fonseca Rodrigues
Rua Pedro Taques
Rua Tiradentes
Rua Alferes Magalhães Bastos
Rua Alagamar
Rua Curuíva
Rua Gibuês

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-375 de 2004 21/08/04 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.

Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. OK, para fins de recebimento.

Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e pela rejeição quanto ao mérito.

Audiência Pública Nao

Discussão e votação Competência das Comissões, salvo interposição de recurso (art. 46, X, do R.I.)

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo – JURI
OAB-SP 106.926

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

18/08/04

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/08/04 às 18:50 h

MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Ver... Wadih Mutran
para relatar

Sala d... Justiça
Em 26 Agosto 2004

...Presidente...

SEGUE ___ juntado(a) ___, nesta data,
documento ___ e p.nel do Informação
rubricado ___ sob folha ___ nº 5478,94
Em 06/09/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - CCP-15

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04 do
Processo 37604
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0376/2004, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Antonio Ferreira Sobrinho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0376/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

If0376-04

Impresso no serviço gráfico da Câm...

Folha nº 08
Processo 376/04
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 8 de setembro de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 158/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 376/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini – que denomina Praça Antonio Ferreira Sobrinho logradouro público inominado, localizado no bairro do Jardim Castelo, no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 376/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 7.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs

Folha nº 09 do
Processo 376/04
Carlos Roberto Silva
Reg. 11139

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 8 de setembro de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 158/04, de 8/09/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 376/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini.

SGA - 5
- 8 SET 2004
RECEBIDO

Anexo: fotocópia do PL nº 376/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 7.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data papel para informação rubricados sob Documento

Folhas de nº 10 de 16/05/04 a)

Carlos Roberto da Silva
Reg. 11130

Folha nº 10 do
Processo 376/04
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 8 de setembro de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 158/04, de 8/09/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 376/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini.

RECEBIDO
SGM/ATL
10/09/04
MARLENE GIMENES GIRALDES

Anexo: fotocópia do PL nº 376/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 7.

RECEBIDO EM SGP-15

EM 16/03/09

12:32

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM Juntados [illegible] Rubrica/cadastro COD

Folhas de nº 1 ao 2 11 09

Carlos Roberto da Silva

Prot. 1130

Folha nº 1176 do
Processo 376/04
Reg. 1130

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de novembro de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 639/04
Processo nº 2004-0.223.638-2
Ref.: Of. SGP-15 nº 158/04

15 - DOCREC
15- 1431/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 17.11.04
As 14:35 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 376/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que denomina Praça Antonio Ferreira Sobrinho logradouro público inominado, localizado no bairro do Jardim Castelo, Distrito de Cangaíba.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/crrtan
Resp 376-04

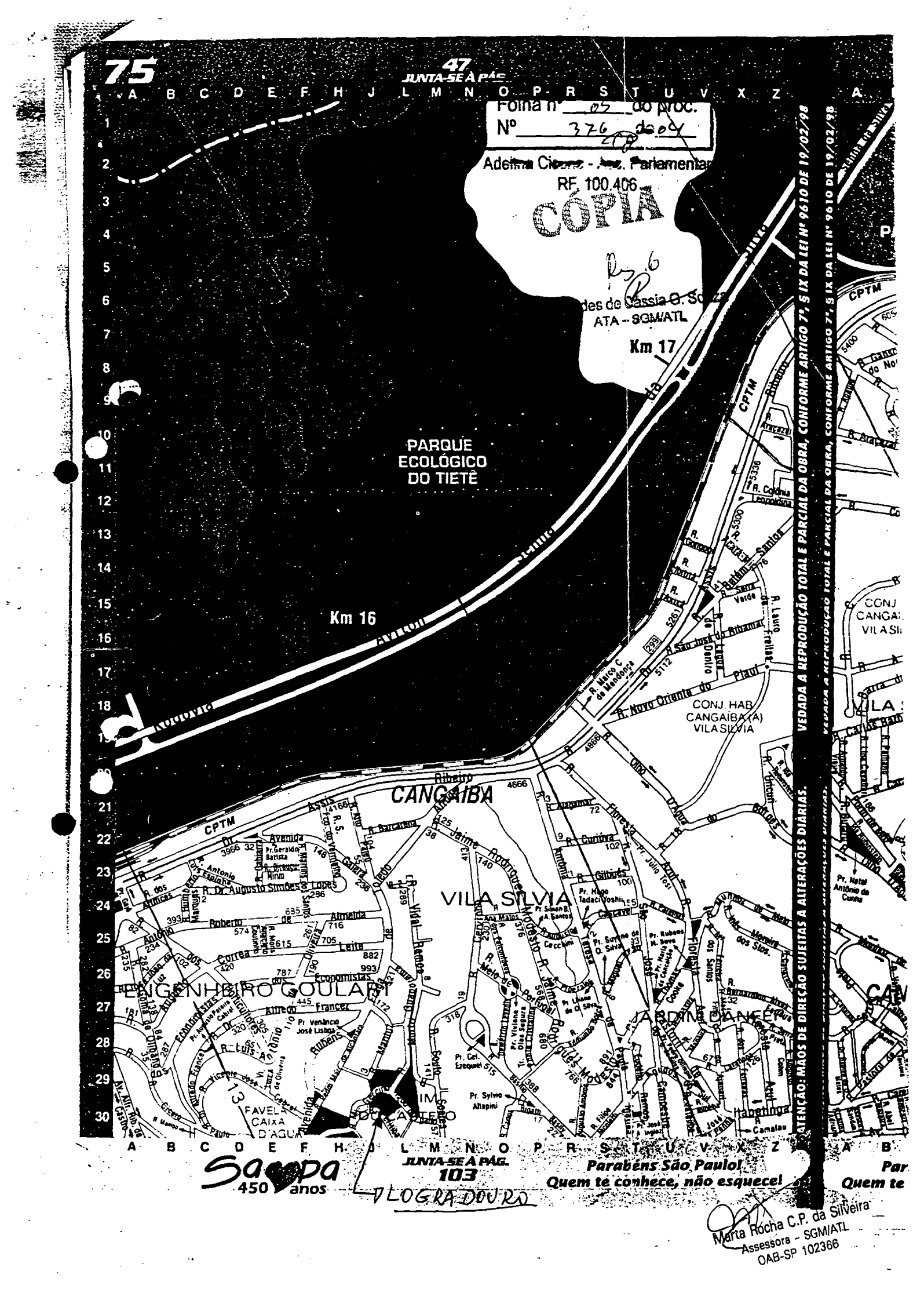
À SGP-15
Em. 17/11/04

ÂNGELA BORDEN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 18/11/04
14:50

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Folha nº 27 do
Processo 32604
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130


75
47
JUNTA-SE À PÁG.
Folha nº 05 do proc.
Nº 376 de 04
RF 100.406
CÓPIA
ATA - SGM/ATL
Km 17
Km 16
PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ
CPTM
CONJ. HAB. CANGAIBA(A) VILA SILVIA
CANGAÍBA
VILA SILVIA
ENGENHEIRO GOULART
JARDIM DIANE
FAVELA CAIXA D'AGUA
Sampa 450 anos
JUNTA-SE À PÁG. 103
Parabéns São Paulo!
Quem te conhece, não esquece!
LOGRADOURO
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366
ATENÇÃO: MAPAS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.
VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

Folha nº 37 do
Processo 2004.0.223.638-2
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 26/08/0
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG (,) SQ (-) NOME (

NOME PESQUISADO - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUACAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG
PC	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	ATIV		47658-7 (
R	ANTONIO FERREIRA GUEDES	ATIV		01714-0 (
R	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	ATIV	ANTERIOR	03846-6 (
PS	ANTONIO FIDELIS	ATIV	ANTERIOR	07298-2 (
PS	ANTONIO FIDELIS	CANC		79901-7 (
R	ANTONIO FIDELIS	ATIV		01715-9 (
R	ANTONIO FIDELIS	CANC	ANTERIOR	01716-7 (
R	ANTONIO FIDELIS	ATIV	ANTERIOR	63193-0 (
R	ANTONIO FIGUEIREDO	ATIV		01717-5 (

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES (

MENSAGEM - TELA (

Folha nº 5 do Proc.
Rubrica Lourdes de Cássia G. Souza
2004.0.223.638-2

Juizenica S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - Rt. 133

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 14 do
Processo 376/04
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130
CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Folha nº 9 do Proc.
nº Lourdes de Cássia G. Souza
ATA SGM/ATL
2004.0.223.638-2

Ref.: Memo ATL nº.: **827/04**
Projeto de lei nº.: **376/04**
Denominação proposta: **Praça Antonio Ferreira Sobrinho**

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
2 - Codlog:
3 - Distrito: **18º Cangaíba**
4 - Início: *Entre as Ruas Peritiba, do Borgado, Guaporema e Viela Sem Denominação*
5 - Entre:
6 - Término:
7 - Setor(es) Fiscal(is): **130**
8 - Quadra(s) Fiscal(is) **340**
9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. : **08 - L** Quadrícula : **D - 5**
10 - A situação legal do leito é não conhecida.
11- A denominação é não oficial.
12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 10.09.2004

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora / SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 15/1 do
Processo 3764/04
Carlos Roberto da Silva
RF 1130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 06

Memorando Atl nº 827/04 ..... em 10/09/04

Luzenildes S. do Carmo do Campo
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

Folha n.o 2 do Proc.
n.o Lourdes de Cassia G. Souza
ATA - SGM/ATL

2004.0.223.638-2

SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe

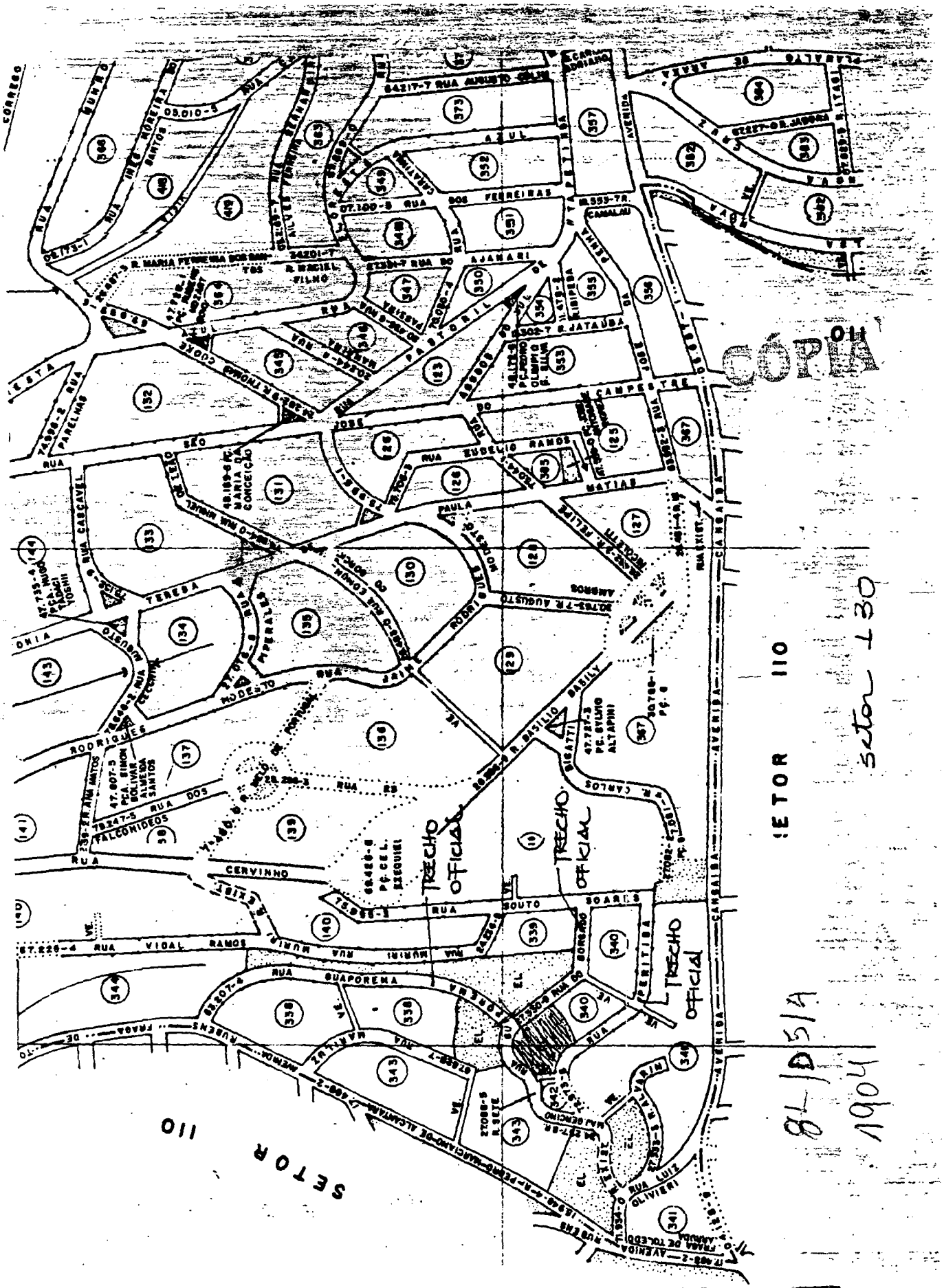
- Restituímos o presente a essa d. Pasta com as informações de RI.133.

10.09.04

S.G.M.-SE
10 SET 2004
Recebido Hoje

Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366


CÓPIA
SETOR 110
SETOR 130
AVENIDA CANOAS
RUA CERVINHO
RUA SOUTO SOARES
RUA VIDAL RAMOS
RUA GUAPORENA
RUA EUDELIO RAMOS
RUA DOS FALCONIDEOS
RUA MODESTO RODRIGUES
RUA TERESA
RUA PAULA MATIAS
RUA DO CAMPESTRE
RUA AUGUSTO SEVERO
RUA AUGUSTO SEVERO
RUA AJANARI
RUA AZUL
RUA PARELHAS
RUA CASCAVEL
RUA PIPERALES
RUA ROBERTO SEVERO
RUA BASILIO BASILY
RUA LUIZ OLIVIERI
RUA MARTINS
RUA MUNIZ
RUA BENTO DE ALCANTARA
RUA PEDRO MARCELINO
RUA ANTONIO DE TOLEDO
TRECHO OFICIAL
TRECHO OFICIAL
TRECHO OFICIAL
PERITIBA
CAMALAU
RIBEIRA
JOSE
PAULA
MATIAS
AMARO
ROBERTO
AUGUSTO
CARLOS
BIGATTI
ALTAMIRA
PEREIRA
SOARES
SOUTO
CERVINHO
RODRIGUES
MODESTO
TERESA
PARELHAS
CASCAVEL
AJANARI
FERREIRAS
AUGUSTO SEVERO
CAMPESTRE
EUDELIO RAMOS
VIDAL RAMOS
GUAPORENA
LUIZ OLIVIERI
BENTO DE ALCANTARA
PEDRO MARCELINO
ANTONIO DE TOLEDO
PRAÇA DE TOLEDO
AVENIDA
RUA
VIA
EL
VE
PE. SIMON BOLIVAR ALMEIDA SANTOS
PE. BRUNO ALTAPINI
PE. CEL. EZEQUIEL
R. SETE
R. CEL. FERREIRA BUENO
R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS
R. MARIEL FILHO
PE. PEDRO OLIMPIO DE SALLES
PE. ANTONIO DE ALMEIDA
PE. ANTONIO DE ALMEIDA
PE. ANTONIO DE ALMEIDA

Folha nº 167
Processo 32664
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha nº 141
Processo 36.604

NÚMERO DO ARRUAMENTO — 1799

Carlos Roberto Silva Rec. 1130 — Tem Ozali

N.º do Processo	Assunto	Alvará	série	data	n.º do ozalid	dimensão da folha
149.017/66	S/diretrizes de loteamento - Engº Goulart.	2579	20	07.6.68		

Folha n.º 13 do Proc.
n. Lourdes de Cássia G. Souza
ATA - SGM/ATL

2004-0.223.638-2

AT. 1799

Prop. Paulo Falleiros Nascimento
Proc. 149.017/66-Al-2579-S-20 de 7-6-68
Local: Engº. Goulart JARDIM CASTELO
PRAZO: TRES ANOS.
VENCE EM 7-6-71
Inscrito no 12º registro de Imoveis em 25/4/69

Recebi ____/____/____ Processo nº ____

GM 2000

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Fls. 06 do Proc. 826/01

Folha n.º 14 do Proc.

Lourdes de Cassia G. Souza
ATA - SGM/ATL

ARR 1799

2004.0.223638-2

Folha nº 184 do Processo 32625/02

Carlos Roberto Silva
Mat. 130



Marta Regina Gomes Pinto
Assessora - SGM/ATL
Mat. 102366

Folha nº 19 do
Processo 37[illegible]
Carlos Roberto Silva
RS 26[illegible]
S.G. SR-M

Folha n.º 15 do Proc.
n.º Lourdes de Cássia G. Souza
ATA – SGM/ATL

2004_0.223.638-2

CÓPIA



Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 102366

USO COMUM

101504 IC

Fls 19

CÓPIA

LOCAL: Jardim Castelo

BAIRRO: Engenheiro Goulart

SUBDISTRITO: Penha Arquivo Rio Grande 39042

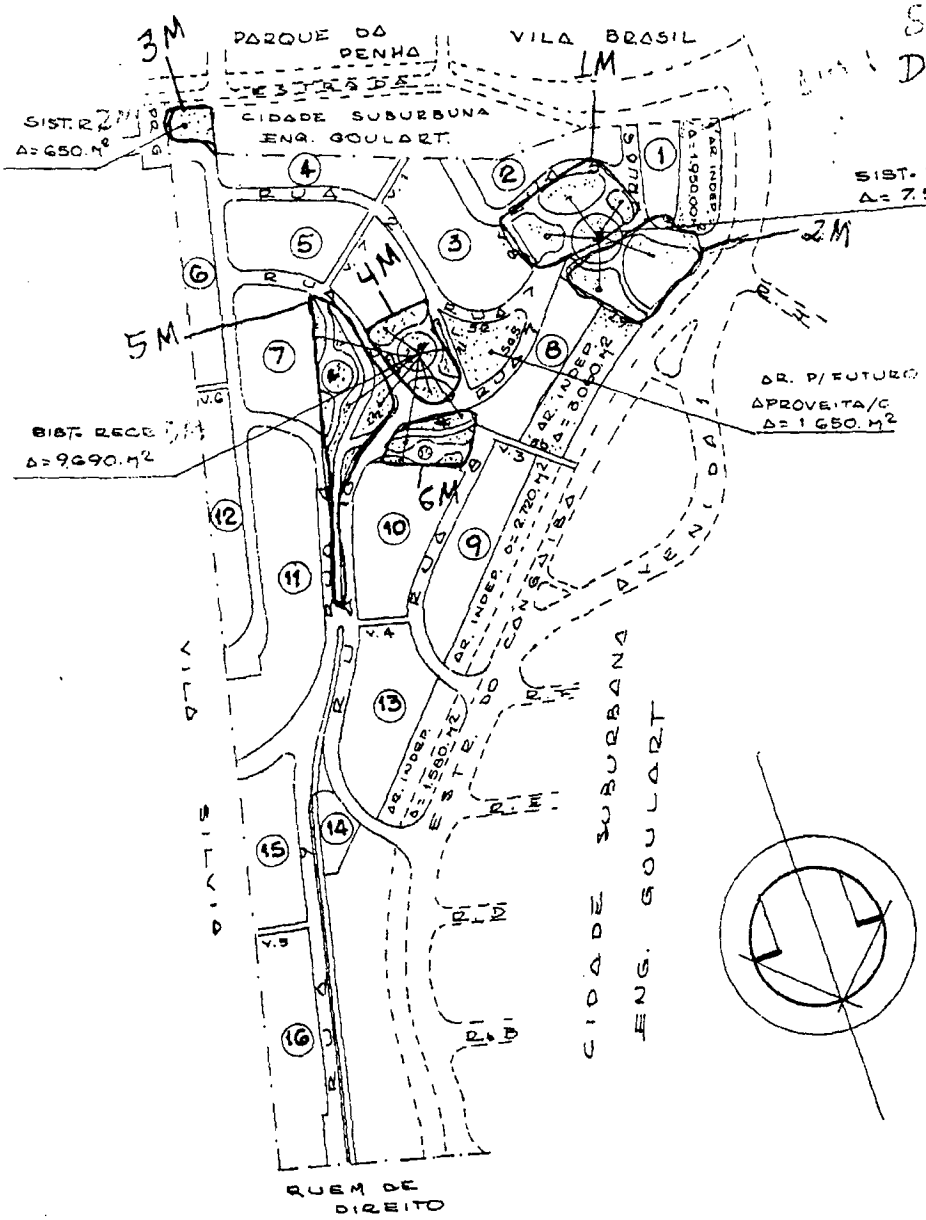
REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	Nº
AR — PE	33 22 – 2	103	120 - 22	UC

SETOR: 130

ESP.LIVRES:

Rodolfo Verissimo de Mello
Arquiteto - PATR 42
Reg. 315.714

Folha nº 207
Processo 316694
Carlos Roberto Silva
Reg. 1113



TÍTULO

Arruamento nº 1799, aprovado pelo Alvará nº 2579, série 20, em .... 7.6.68, Proc. nº 149.017/66, Planta de PROJ. nº 23.839, Propriedade de Paulo Faleiros do Nascimento.

Decreto Lei nº 58/37 - Inscrição nº 144 no 12º RI - Alvará datado de 07/06/68 - Planta nº A-23.839.-

MEM. 1473/71 JARDIM CASTELO NAUSA.16.09.75

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Fls 20

Rodolfo Veríssimo de Mello
Arquiteto - PATR 42
Reg. 315.714

DESD. DA QD. 108

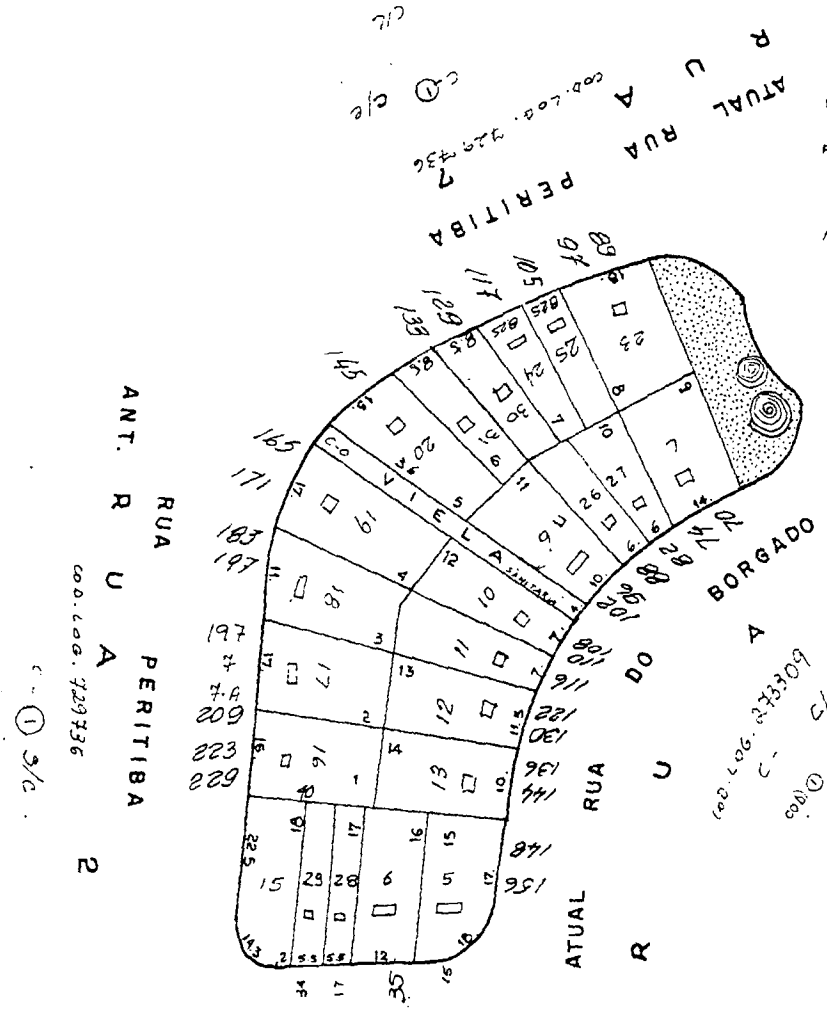
SETOR - 130

Esc. 1:1000

QUADRA - 340

J. CASTELO
Q 5
3ª Zona

REV. 1973 S/E
1970 Jaia
1971 7.6.71
1972 - 4-7-972
REV. 1974 - 17/9/74
ATU. 81 - PAP. 31.005/81
23/04/81
ATU. 83. PAP. 41.020/83. 8.2.84
A.P.L.
PAP 21005/85 (14.5.85) FE
PAP. 21014/85 2.12.85
PAP 43007/88 10.11.88 A.P.L.
PAP 43010/89 11.12.89 FE
PAP. 31004/91 (23.4.91)
PAP. 22.004/93-23.6.94
ATU. 96 04/11/96
ATU 00 31-08



ULTIMO LOTE 31

R.I. 2201

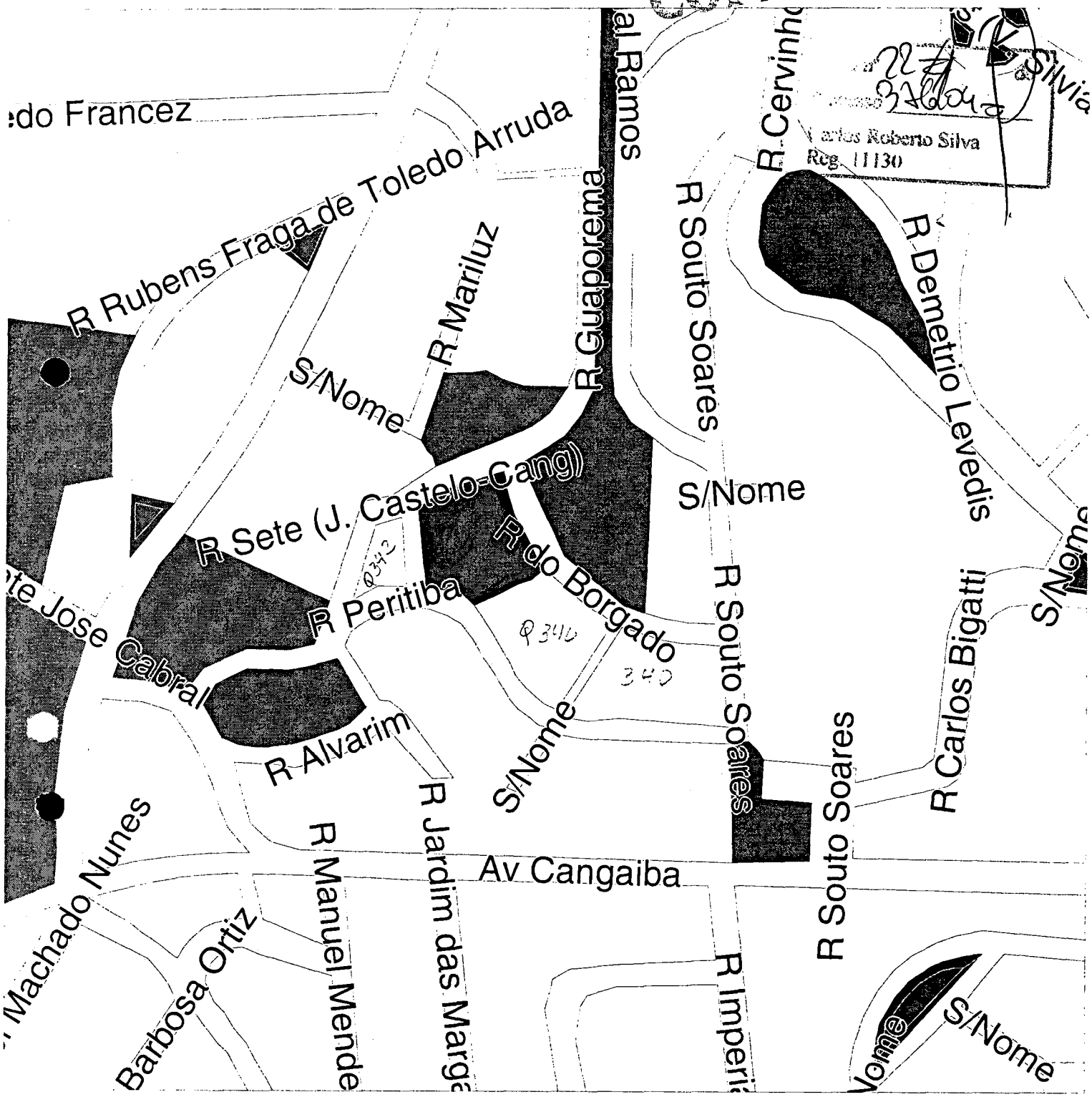
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Mapa de São Paulo

Eb 21

Rodolfo Verissimo de Mello
Arquiteto - PATR 42
Reg. 315.714

CÓPIA



SCALE 1 : 3.075

50 0 50 100 150

METERS

N

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Fls 22

23 ... do
32654

Carlos Roberto Silva

SETOR - 130

DESD. DA QD. 108 Reg. 11130
Esc. 1:1000

QUADRA - 342

Rodolfo [illegible]simo de Mello
Arquiteto - PATR 42
Reg. 315.714

J. CASTELO
3ª Zona

Rev. 1969 C...
1970 Ida
1971 (27.5.71)
Barbara
1972 - 5/6/72
Rev. 1979 - 17/9/79
DARCIO
Atu. 81 Proc. 31007/81
11/5/81

ATU02 11/03 CÁ

CÓPIA

ATUAL R. C-1 MAU GERCINO
Cód. Log. 24253-8

Área reservada para futuro aproveitamento de acôrdo com a legislação em vigor

60

Vala Sanitária C-0

ATUAL RUA PERITIBA C-1
CÓD. LOG. 72973-6
C/C

ult. cond.		ult. lote
		1

R.I.2201

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 24 do
Processo 34664
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do PA 2004-0.223.638-2 Folha de informação 23

Rodolfo Ver...simo de ...
Arquiteto - PATR 42
Reg. 315.714

PATR 403
SR Chefe

"URGENTE" CÓPIA

Solicitamos vistoria e informar a situação da área em estudo que encontra-se em anexo às fls 19 à 21.

Anexo os quadros fiscais 340 e 342 limitando a área.

grato
30/09/04

Rodolfo Ver...simo de Mello
Arquiteto - PATR 42
Reg. 315.714

PATR. 403
RECEBIDO
30/9/04
(Assinatura)
60.2...45.300.

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Patr. 403
Claudio - PE.

De ordem do Sr. Chefe, atender.

30.9.04.

Miriam L. Voneda de Castro
ASP - (...)34.573-4.00

PATR. 403
Sr. Chefe

Vistoriando área objeto em anexo às fls. 19 e 21, informo que encontra-se cível e desocupada, com fecho em acentuado declive.

14 outubro 2004

[signature]
[illegible]
AGFF
Part. 3071

PATR. 6

Sra. Diretora

A seu pedido.

15 outubro 2004

[signature]
[illegible] F. Pereira
Reg. 315.[illegible]1 Part. 403
Chefe - Serv. Fiscalização

Segue fls. 24

[signature]
Renata Conde Jeronymo
Chefe de Seção II - Patr G
R.F 643.207.7.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do Processo 27664
Carlos Roberto Silva
Reg. 111304

Folha de informação nº 24

do processo nº 2004-0.223.638-2 em 15/10/04 (a) Coleta

Renata Conde Jeronymo
Chefe de Seção II - Patr G
R.F 613.207.7.00

CÓPIA

SGM- ATL

Sra. Assessora Técnico Legislativa Chefe

Em atenção à solicitação de fls. 17, seguem as informações de fls. 19/23 prestadas por este Departamento, que dão conta que a área tratada no presente, constitui espaço livre do arruamento n° 1799 – Jardim Castelo - aprovado pelo Alvará n° 2579 – série 20, de 07/06/1968, inscrito sob o n° 144 no 12° Cartório de Registro de Imóveis a qual se encontra livre e desocupada, conforme vistoria de fls. 23vo .

S.P. 15/10/2004

Tânia Rodrigues Monteiro Mendes
Diretora do Departamento Patrimonial
R.F. 574.905.1.00 – OAB/SP 59.524

S.G.M.-SE
15 OUT 2004
Recebido Hoje

S.G.M.-A.T.L.
15 OUT 2004
RECEBIDO

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

MO-014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folhas 26 do
Carlos Roberto Silva

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 130

DO PROCESSO Nº 2004 - 0.223.638 - 2 EM 26/10/2004 (A)

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral I
CASE 4

REF: MEMORANDO Nº 864/2004 – ATL III

INTERESSADO: VEREADOR GILBERTO NATALINI – PL Nº 0376/04

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE PRAÇA – NOME PROPOSTO: ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

CASE G

SR. DIRETOR

DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR PATR ÀS FOLHAS RETRO, É PASSÍVEL O ENTENDIMENTO QUE SE TRATA DE ÁREA DE CARÁTER PÚBLICO.

ASSIM, PARA AS QUESTÕES FORMULADAS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04 PASSAMOS A RESPONDER O QUE SEGUE:

- ITEM 1 – SIM.
- ITEM 2 – SIM. NÃO EXISTE NÚMERO DE CODLOG.
- ITEM 3 – NÃO.
- ITEM 4 – NÃO.
- ITEM 5 – SIM.

TENDO EM VISTA QUE A DESCRIÇÃO DO PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE INCORRETA E INSUFICIENTE QUANTO AOS ASPECTOS TÉCNICOS, SUGERIMOS A SEGUINTE REDAÇÃO:"FICA DENOMINADO PRAÇA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, O ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELA RUA DO BORGADO, PELAS RUAS CONHECIDAS POR PERITIBA, MAJOR GERCINO, GUAPOREMA, POR VIELA SANITÁRIA E POR LOTES PARTICULARES (SETOR 130 – QUADRA 340)".

Ana Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

CASE G
03 OUT 2004

27/OUTUBRO/2004

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

EBM/EBM (PRAÇA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO – PL 376/04 – CASE G)
Eliana Beccato Mellone

Folha nº 27 do
Processo 376/04
Reg. 1130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de Informação nº 27

do Processo nº 2004-0.223.638-2 em 08/11/2004 (a)

Ismildo Almeida Brito
Aux. Téc. Administrativo
CASE-G

INTERESSADO: Vereador Gilberto Natalini - PL nº 0376/04
ASSUNTO: Denominação de Praça - Nome: Antonio Ferreira Sobrinho
INFORMAÇÃO: 1640 / CASE-G / 2004

SGM - ATL (60.11.20.030)
Sr(a) Assessor(a) Chefe

Em atenção à solicitação de fls.25, retornamos o presente com as informações retro deste Departamento.

08/11/2004

ALFREDO ~~JOSÉ~~ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

JAVS/vcf.

S.G.M.-ATL
09 NOV 2004
RECEBIDO

S.G.M.-SE
08 NOV 2004
Recebido Hoje

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Celso Jatene
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 06 / 12 / 2004
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 6 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo [illegible] Regimento Interno.
São Paulo, 07 / 01 / 05 .

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 27 fls.
Arquivado em 11/01/2005
O Func.º
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 28 e 29 e folha de informação sob nº 30 ... 31/10/04.
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Folha nº 28 do Processo nº 01-376 de 04

APARECIDO FERREIRA
RF 100.975
SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

DEFERIDO
25 OUT 2006
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 13 - RDS
13- 2285/2006

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento das proposituras abaixo, todas de autoria do Vereador Gilberto Natalini:

- PL 558/2004, que dispõe sobre a criação do Parque Orlando Villas Boas, e dá outras providências;

- PL 557/04, que denomina logradouro público inominado localizado no Distrito de |Pirituba – Jardim dos Pinheiros, e dá outras providências;

- PL 376/04, que denomina Praça Antonio Ferreira Sobrinho, logradouro público inominado, localizado no bairro do Jardim Castelo, no distrito do Cangaíba, e dá outras providências;

- PLO 5/01, que altera o inciso XIII do art. 69, acrescenta incisos aos artigos 14 e 70 da LOMSP, e dá outras providências.

Sala das Sessões, de outubro de 2006.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
26 OUT 2006

VEREADOR MARCOS ZERBINI
Líder do PSDB

RECEBIDO - SGP-22
24 OUT 2006
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo n.º 01-376 de 2004 31 / 10 / 2006 (a) Ignácio

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 1-0376/2004

Papel para informação rubricado com folha nº 30

31/10/2006

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 –2285/2006, segue o presente expediente, para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 31 de outubro de 2006.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
01, 11, 06
ÂNGELA BOFF ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 01/11/06 às 19h
RF 11120

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
RAMIA
Para relatar.
Sala da Comissão de Justiça.
Em 01/12/06

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/12/06 ÀS 14:00 HS
POR

à / 06/12/06 - 12:00hs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) ... (cabeçalho(s)
sob nº 31 e 32 ... de informação, nº
01/12/06

Folha nº 31 do proc.
nº 01- 376 de 2004
Solange Rui[illegible] dos Santos
RF. 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0169/2007

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0376/04.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa denominar Praça Antonio Ferreira Sobrinho, o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua do Borgado, pelas ruas conhecidas por Peritiba, Major Gercino, Guaporema, por Viela Sanitária e por lotes particulares (setor 130 – quadras 340), situado no bairro Vila Sílvia, Distrito de Cangaíba.[1]

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Às fls. 04, em observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para designação de logradouro público, foi juntada Certidão de Óbito de Antonio Ferreira Sobrinho, que será homenageado tendo seu nome emprestado para a designação do referido logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, salvo recurso de 1/10 (um décimo) dos membros deste Legislativo, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela **LEGALIDADE**.

Entretanto, a fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à

[1] Mapograf: p. 75 – L 22.

17 - RELCOM
17- 1022/2007

Folha nº 32 do proc.
nº 01 - 376/2004
Solange Ruiz dos Santos
RF. 13801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

descrição do logradouro, constante das informações do Executivo às fls. 26, apresentamos o substitutivo abaixo aduzido.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0376/04.

Denomina Praça Antonio Ferreira Sobrinho, o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua do Borgado, pelas ruas conhecidas por Peritiba, Major Gercino, Guaporema, por Viela Sanitária e por lotes particulares (setor 130 – quadras 340), situado no bairro Vila Sílvia, Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Antonio Ferreira Sobrinho, o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua do Borgado, pelas ruas conhecidas por Peritiba, Major Gercino, Guaporema, por Viela Sanitária e por lotes particulares (setor 130 – quadras 340), situado no bairro Vila Sílvia, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em, 28/02/07

pl0376-04den.A

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 02/3/07

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 02/03/07 as 10:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Vereador Tonico Paiva
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 25/04/07.

Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado —, nesta data
Documento — e papel de informação
Rubricado — sob folha — nº 33
Em 09/05/07

Carlos Roberto da Silva

Folha nº 33 do
Processo 01-376-04
Carlos Roberto Silva
Reg. 11134

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0686/2007

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 376/04

Visa o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, **denominar Praça Antonio Ferreira Sobrinho,** logradouro público inominado, no bairro do Jardim Castelo, Distrito de Cangaíba.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez que o logradouro não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços a coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Reunidas, em 09/05/07.

COMISSÃO DE ~~POLITICA~~ URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. OK

17 - RELCOM
17- 0218/2007

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões

Pareceres de fls. 31 e 33

Publicado no DOC de 15 / 05 / 2007

Página(s) 84 Coluna(s) 1ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: Maria Teresa

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA

À SGP-23. Técnico Parlamentar

São Paulo, 18/05/07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 18/05/07

Machiyo

AS 15:50 h

Sr. Orlando,

Juntar ao presente PL 376/04 o Recurso nº 80/07 da Bancada do PT.

23/05/07

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

23/05/07

ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

Em 23/05/07

Câmara Municipal de São Paulo

34
11-376 04

ORLANDO KOCI MENDES
-tivo

11 - REC
11- 0080/2007

REQUERIMENTO n °_____/2007

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82 "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 376/04 de autoria do vereador Natalini, que visa denominar Praça Antonio Ferreira Sobrinho logradouro público inominado, localizado no bairro do Jardim Castelo, no Distrito de Cangaíba, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007.

16:33 22/05/2007 001787 - Protocolo Legislativo - SGP.22

À SGP - 23
Em 22/05/2007

RECEBIDO EM SGP-23
EM 22/05/07
18:30
AS
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

À SGP-21 – Sra. Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o **Recurso**.

23/05/07

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e/ou de informação(ões) solicitados ao nº 35
Em 05/01/09
Ass.:
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 35

do processo n.º 01 - 376 de 2004 05/01/2009 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) numerado(s) sob nº ..... e folha de informação sob nº 36 13/01/09

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **nº 36** do processo **01-376** de **2004** 13/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **31/10/2006**
Arquivado novamente em **13/01/2009**
Com 36 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927



Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 37 e 38 e folha de informação sob nº 39 27 FEV 2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

Folha nº 32
Proc. 01.376, 2004
Luiz Carlos Thamaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

DEFERIDO
17 FEV. 2009
PRESIDENTE

13 - RDS
13- 00124/2009

REQUEIRO, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PI 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrilli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008.

RECEBIDO - SGP - 22
12 FEV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Folha nº 38
Proc. 01.326 / 2008
Luiz Carlos Tomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11656

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.

Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 39

do processo nº 01-376 de 200, 4 27 FEV 2009 / / (a)

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26 /02/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 824 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

27 FEV 2009
SGP.33 em,.....de..... de 200.....

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
26/03/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Pesquisa

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 22/03/09 17:00

POR

SAÍDA: ÀS: h ASS.:

Sr(a). Alessandra

Efetuar pesquisa.

SP. 08 / 05 /2009.

Marcelo Pelton Gleseglia
Procurador Legislativo
RF 11.385

Pesquisa efetuada.
18/05/09

Alessandra [illegible]ki
Técnico Administrativo
RF 11.136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) de
fls. 40 18/01/10

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

4C
3.26/97
A

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 326/97

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, nenhuma norma ou projeto de lei relativo ao foi localizado.

À SGP-21, para prosseguimento.

São Paulo, 04 de agosto de 2009.

Rogério Justamante De Sordi
Procurador Legislativo
OAB/SP 123.722

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393